



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica
Departamento de Obras Hídricas e Apoio a Estudos sobre Segurança Hídrica

Nota Informativa nº 26 de 2 de outubro de 2023.

Processo nº 59000.015210/2023-40

De: Departamento de Obras Hídricas e Apoio a Estudos sobre Segurança Hídrica - DOH/SNSH

Para: Coordenação de Demandas de Controle - CDC/SNSH

Origem: Defensoria Pública da União em Alagoas

Assunto: **Solicita de Informações sobre consequências das Enchentes em Alagoas - eixo social, através da Instauração do Procedimento de Assistência Jurídica - PAJ Coletivo nº2023/036-01237.**

Trata-se de instauração de Procedimento de Assistência Jurídica - PAJ Coletivo nº 2023/036-01237, instituído com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a construção de barragens para evitar desastres ambientais decorrentes de enchentes causadas pelas chuvas no estado de Alagoas.

Assim, antes de responder aos quesitos postos, passemos a uma breve síntese dos fatos.

I – DA SÍNTESE DOS FATOS

- De acordo com o Ofício Nº 6440965/2023 - DRDH AL (4567939), encaminhado pelo Despacho GAB SNSH (4611036), é de conhecimento público e notório que as chuvas, ao longo das últimas décadas, causaram e ainda causam desastres ambientais em alguns municípios alagoanos.
- Cita o Ofício em apreço que as cheias, ao longo dos anos, têm feito que o interior alagoano sofra com diversos óbitos, enfermos e feridos, além da constante destruição e deterioração de diversos prédios públicos, rodovias, ferrovias, pontes e residências locais, fazendo com que, neste último caso, várias famílias fiquem sem abrigo ou alojamento, ou, ainda, sem serviços básicos como energia elétrica e água potável.
- Por consequência, os municípios atingidos acabam decretando estado de emergência em grande parte das ocorrência de cheias, o que acaba por onerar demasiadamente os cofres públicos.
- Isso posto, a Defensoria Pública da União em Alagoas requer que esta Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH), apresente as seguintes informações:
 - Quanto foi gasto em recursos federais para atendimento de atingidos e dos municípios afetados pelas cheias enfrentadas por municípios alagoanos, nos anos de 2010 até 2023? Remeter relatório discriminado, com as medidas administrativas adotadas, indicando os valores destinados a cada município;
 - Quais são os eixos de atuação preventiva para evitar que os mortes, problemas de saúde e prejuízos materiais continuem a ocorrer em caso de repetição das cheias nos municípios alagoanos?
 - Há outras alternativas previstas por este órgão para prevenir os danos decorrentes das cheias no estado de alagoas? Caso positivo, explicar detalhadamente;
 - Outras informações pertinentes e relevantes.
- Realizada a síntese dos fatos, passemos a análise dos requerimentos encaminhados pelo Despacho GAB SNSH (4611036), considerando os limites de atuação deste departamento.

II – DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS

a) Quanto foi gasto em recursos federais para atendimento de atingidos e dos municípios afetados pelas cheias enfrentadas por municípios alagoanos, nos anos de 2010 até 2023? Remeter relatório discriminado, com as medidas administrativas adotadas, indicando os valores destinados a cada município.

Entende-se pertinente informar que, atualmente, este departamento, no cumprimento de suas competências, atua, em suma, na formalização, acompanhamento técnico e prestação de contas final de instrumentos de repasse, formalizados no âmbito da SNSH/MIDR, com entes parceiros (governos estaduais, prefeituras municipais), para execução de projetos relacionados aos programas orçamentários federais voltados às áreas de recursos hídricos e gestão de riscos. Nesse sentido, cabe esclarecer que, considerando as ações desempenhadas pelo departamento, a SNSH opera, basicamente, com o apoio financeiro para execução de projetos associados aos programas/políticas públicas apoiadas.

Eventuais recursos repassados pela SNSH não são direcionados para o atendimento de atingidos por cheias.

Considerando finalidade relacionado ao programa de gestão de riscos, a SNSH apoiou, no período indicado, a execução dos objetos relacionados abaixo:

NUMERO_ INSTRUMENTO	MODALIDADE	CONVENIENTE	OBJETO	INVESTIMENTO FEDERAL	RELAÇÃO DE REPASSES	MUNICÍPIO(S)
760483/2011	Convênio	Governo do Estado de Alagoas	Serviços de engenharia consultiva para execução de estudos técnicos e elaboração de projeto executivo da etapa I do programa de amortecimento de cheias e regularização de vazões - RH Mundaú e RH Paraíba	8.510.721,45	1.000.000,00 em 10/06/2013 3.255.360,73 em 12/06/2013 4.255.360,72 em 18/03/2015	Municípios alagoanos das bacias hidrográficas dos rios Mundaú (https://www.codevasf.gov.br/area-de-atuacao/bacia-hidrografica/mundau) e Paraíba (https://www.codevasf.gov.br/area-de-atuacao/bacia-hidrografica/paraiba)
755476/2011	Convênio	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Estado de Alagoas	Execução de 4.000 m de drenagem e 24.700 m³ de aterro com 43.100 m² de pavimentação urbana da localidade denominada Buraco do Jacaré, situada entre o loteamento Santa Inês, bairro José Paulino, loteamento 21 e Povoado Bittencourt no município de Atalaia, Estado de Alagoas	4.076.623,22	2.317.000,00 em 29/11/2013 1.759.623,22 em 08/08/2014	Atalaia/AL
768338/2011	Convênio	Prefeitura Municipal de Messias - AL	Obras de recuperação da erosão no prolongamento da Rua Manoel Cardoso, no município de Messias - AL, com construção de galeria de águas pluviais e muro de contenção	351.651,76	351.651,76 em 26/10/2017	Messias/AL

b) Quais são os eixos de atuação preventiva para evitar que os mortes, problemas de saúde e prejuízos materiais continuem a ocorrer em caso de repetição das cheias nos municípios alagoanos?

A atual forma de atuação deste departamento consta na resposta do item “a”).

Entende-se que a atuação do MIDR com relação a questão é pautada pela gestão do Programa 2218 – Gestão de Riscos e de Desastres, partilhada entre a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) e Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH).

Atualmente, SNSH apoia os entes subnacionais na execução de projetos/intervenções passíveis de enquadramento na ação orçamentária 00T5 - *Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais*:

Descritor da Ação	Realização de estudos, projetos e obras para implantação e/ou recuperação de infraestruturas para contenção ou amortecimento de cheias e inundações e para contenção de erosões marinhas e fluviais, inclusive infraestruturas de contenção previstas no PNSH
Intervenções elegíveis - Manual para Apresentação de Propostas aos Programas da SNSH	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA CONTENÇÃO OU AMORTECIMENTO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES E PARA CONTENÇÃO DE EROSÕES MARINHAS E FLUVIAIS Esta ação contempla intervenções não estruturantes necessárias para reduzir ou prevenir os efeitos de enchentes em áreas a risco, assim como garantir a estabilidade de infraestruturas situadas no litoral ou nas margens de cursos d'água. Poderão ser apoiadas atividades, tais como: - Elaboração de Plano de Drenagem de bacias hidrográficas; - Estudos para proteção e recomposição do leito natural do rio; - Estudos para criação de parques fluviais inundáveis; - Estudos para implantação de infraestruturas que priorizem a retenção de volumes, aumento do tempo de concentração e redução da velocidade de escoamento; e - Estudos e projetos de barragens de regularização.

EXECUÇÃO, RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS PARA CONTENÇÃO OU AMORTECIMENTO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES E PARA CONTENÇÃO DE EROSÕES MARINHAS E FLUVIAIS
Serão aceitas propostas para implantação de intervenções de caráter local ou regional, mediante a execução de obras de implantação e/ou recuperação de sistemas de contenção de cheias, reservatórios, desassoreamento, contenção e recuperação de processos erosivos em orlas e margens.

c) Há outras alternativas previstas por este órgão para prevenir os danos decorrentes das cheias no estado de alagoas? Caso positivo, explicar detalhadamente.

A questão foge à capacidade de resposta deste departamento. A forma de atuação do DOH foi exposta no item "a)".

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC atua com políticas públicas voltadas à gestão de riscos e desastres no país. Entende-se que a resposta possa ser complementada pela unidade competente.

d) Outras informações pertinentes e relevantes.

No presente exercício, a SNSH recebeu a proposta nº 054227/2023 (modalidade convênio), da Prefeitura Municipal de Maceió – AL, com previsão de investimento federal de R\$ 52.761.943,00, visando a "Elaboração de Projetos e Obras de Contenção e Estabilização de Encostas no Município em diversos bairros de Maceió-AL".

A relação de bairros consta no documento SEI 4615846.

Proposta e plano de trabalho foram analisados e considerados passíveis de aceite.

O departamento, por meio da Nota Informativa nº 23 de 18 de setembro de 2023 (SEI 4590323), se manifestou quanto a demanda associada à presente.

Relacionado ao indicado Convênio nº 760483/2011, informa-se que o Novo PAC prevê a execução da "Barragem Rio Canhoto – 73 milhões de m³", eixo "Água para Todos", subeixo "Infraestrutura Hídrica".

A forma de execução das intervenções previstas no programa ainda não foi publicada pelo Governo Federal. A responsabilidade pelo financiamento das intervenções/projetos, assim como o aspecto da proporcionalidade, carece de informações.

Até o momento, não temos registro de proposta de instrumento de repasse associada.

III – PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

6. Diante do exposto, submeto o processo à apreciação, sugerindo o envio das informações postas à CDC/SNSH, em atendimento ao Despacho GAB SNSH (4611036), de forma a subsidiar elaboração de resposta adequada a ser encaminhada ao demandante.

Respeitosamente,

CRISTIAN DE PAULA BRAGA CORREIA
Coordenador de Projeto

De acordo. À CDC/SNSH, em atenção ao Despacho GAB SNSH (4611036), de forma a subsidiar elaboração de resposta adequada a ser encaminhada ao demandante.

PAULO ROBERTO SOARES JÚNIOR
Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Soares Júnior, Diretor(a) do Departamento de Obras Hídricas, Substituto(a)**, em 02/10/2023, às 14:55, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian de Paula Braga Correia, Coordenador (a) de Projeto**, em 02/10/2023, às 14:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4620809** e o código CRC **CDAA6254**.